



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2785/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações acerca da conclusão do processo licitatório para a construção das pontes de concreto sobre os Rios Anta, Azul, Vermelho e Onça, localizadas na RO-257, no trecho que interliga os municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações acerca da conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa para construção das pontes de concreto sobre os seguintes rios, localizados no município de Machadinho do Oeste:

1. Rio Anta (Km 72 – 30 metros de extensão)
2. Rio Azul (Km 83 – 20 metros de extensão)
3. Rio Vermelho (Km 84 – 30 metros de extensão)
4. Rio Onça (Km 96 – 30 metros de extensão)

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das pontes em epígrafe, situação esta que demonstra a necessidade de providências urgentes pelo Governo do Estado, tendo em vista a ocorrência de acidentes em virtude da ausência de manutenção.

Igualmente, ressalta-se que este Requerimento reitera as Indicações nº 3762/2022, 3763/2022, 3764/2022 e 3765/2022, visto que conforme resposta encaminhada através do Ofício nº 7893/2021/CASACIVIL-DITELIR, que consta cópia do Ofício nº 9280/2021/DER-DG, oriundo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, foi informado que havia processo em andamento para construção das 4 (quatro) pontes e que logo seria

Processo nº 2771/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

iniciada licitação objetivando a fase de execução da obra com previsão de início em dezembro de 2021, o que não ocorreu.

Neste sentido, tendo em vista essencialidade de condições seguras de tráfego aos moradores locais e demais usuários, justifica-se a importância e utilidade informações acerca da conclusão do processo licitatório para a construção das pontes de concreto sobre os Rios em destaque. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022.

~~ANDERSON PEREIRA~~

Deputado Estadual - REPUBLICANOS

Processo nº 2771/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações acerca da conclusão do processo licitatório para a construção das pontes de concreto sobre os Rios Anta, Azul, Vermelho e Onça, localizados no município de Machadinho do Oeste.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das pontes em epígrafe, situação esta que demonstra a necessidade de providências urgentes pelo Governo do Estado, tendo em vista a ocorrência de acidentes em virtude da ausência de manutenção.

Igualmente, ressalta-se que este Requerimento reitera as Indicações nº 3762/2022, 3763/2022, 3764/2022 e 3765/2022, visto que conforme resposta encaminhada através do Ofício nº 7893/2021/CASACIVIL-DITELIR, que consta cópia do Ofício nº 9280/2021/DER-DG, oriundo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, foi informado que havia processo em andamento para construção das 4 (quatro) pontes e que logo seria iniciada licitação objetivando a fase de execução da obra com previsão de início em dezembro de 2021, o que não ocorreu.

Destaca-se que anualmente ocorrem os mesmos problemas, vez que além de riscos de acidentes aos que transitam no local, traz ao poder público gastos frequentes, tendo como forma de sanar essa problemática, a construção das pontes em concreto.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação da resposta pelo Órgão solicitado no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabi-



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

lidade, vejamos:

“Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS